

**Check List dos documentos no envelope para o edital 02/2025**

**OSC:** ASSOCIAÇÃO INTEGRAL COSTA LESTE

**Nome do Projeto:** Copa Adventure MTB Trail Run

Obrigatório?	Documento necessário no envelope lacrado:
SIM	Ofício de solicitação de apoio
SIM	Projeto Básico do evento
SIM	Anexo I a VI - Planos de Trabalho
NÃO	Declaração de Contrapartida (esta declaração não substitui a “previsão de disponibilidade orçamentária para atender a contrapartida”)
SIM	Declaração de capacidade administrativa, técnica e gerencial para a execução do plano de trabalho
NÃO	Declaração de que não se encontra em situação de mora ou de inadimplência junto aos órgãos ou entidades da administração pública estadual
SIM	Declaração de Abertura de Conta Corrente Específica
SIM	Cópia do respectivo cartão de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)
NÃO	Cópia autenticada da ata de posse da(o) Prefeita(o)
NÃO	Cópia autenticada do documento de identidade (RG) e da inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) do dirigente/Prefeita(o)
SIM	Cópia da Certidão de Regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS
SIM	Cópia da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União - CND
NÃO	Cópia da Certidão de Regularidade com o INSS – CRP
SIM	Certidão negativa perante a Justiça do Trabalho Certidão negativa perante a Justiça do Trabalho
SIM	Certidão Negativa de Débitos – Secretaria da Fazenda Estadual - SERC
NÃO	Cópia autenticada do certificado de inscrição no CCAD, dentro do prazo de validade
NÃO	Previsão de disponibilidade orçamentária para atender a contrapartida - QDD (este documento não pode ser substituído pelo anexo XI – Declaração de Contrapartida)
SIM	3 (três) orçamentos, no mínimo, de cada meta/item proposto visando demonstrar que os valores estão de acordo com o praticado no mercado e que não há indícios de superfaturamento. Somente serão considerados orçamentos em papel timbrado, com CNPJ da empresa e assinado pelo proprietário/representante legal desta.
<b>OBS:</b>	Inscrição de OSC em edital direcionado para Municípios.

Relação MÍNIMA dos documentos que deverão estar presentes no sistema juntamente com a proposta da Proponente para a CLASSIFICAÇÃO do projeto enviado ao edital 02/2025.

<b>Pontua?</b>	<b>Documento necessário:</b>
SIM	Declaração de Apoio da Instância de Governança Regional formalizada expedida pelo presidente/responsável, cartão de CNPJ e 3 (três) atas com no máximo um ano.
SIM	Declaração de apoio emitida pelo gestor da Instância de Governança Municipal expedida pelo presidente/responsável e 3 (três) atas com no máximo um ano.
NÃO	Declaração de contratação/participação de turismólogo(a) na execução do projeto proposto ao edital.
SIM	Documentos que comprovem o que se afirma ter e que poderão gerar os pontos no item "8 – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E JULGAMENTO DOS PROJETOS BÁSICOS E PLANOS DE TRABALHO"

Campo Grande, 02 de junho de 2025.

Edson Moroni Vicente Cardoso Marques -

Fabiana de Carvalho Lima Gomes Azambuja -

Héder Cesar Sanches

Leonardo Ferreira Resende

Flávia Neri de Moura (Presidente da Comissão)

**Check List dos documentos no envelope para o edital 02/2025**

**OSC:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI - MS

**Nome do Projeto:** FESTIVAL DA CULTURA GUARANI KAIOWA

<b>Entregue??</b>	<b>Documento necessário anexar no SIAFIC:</b>
SIM	Ofício de solicitação de apoio
SIM	Projeto Básico do evento
SIM	Anexo I a VI - Planos de Trabalho
SIM	Declaração de Contrapartida (esta declaração não substitui a “previsão de disponibilidade orçamentária para atender a contrapartida”)
SIM	Declaração de capacidade administrativa, técnica e gerencial para a execução do plano de trabalho
SIM	Declaração de que não se encontra em situação de mora ou de inadimplência junto aos órgãos ou entidades da administração pública estadual
SIM	Declaração de Abertura de Conta Corrente Especifica
SIM	Cópia do respectivo cartão de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)
SIM	Cópia autenticada da ata de posse da(o) Prefeita(o)
SIM	Cópia autenticada do documento de identidade (RG) e da inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) do dirigente/Prefeita(o)
SIM	Cópia da Certidão de Regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS
SIM	Cópia da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União - CND
SIM	Cópia da Certidão de Regularidade com o INSS – CRP
SIM	Certidão negativa perante a Justiça do Trabalho Certidão negativa perante a Justiça do Trabalho
SIM	Certidão Negativa de Débitos – Secretaria da Fazenda Estadual - SERC
SIM	Cópia autenticada do certificado de inscrição no CCAD, dentro do prazo de validade
SIM	Previsão de disponibilidade orçamentária para atender a contrapartida - QDD (este documento não pode ser substituído pelo anexo XI – Declaração de Contrapartida)
SIM	3 (três) orçamentos, no mínimo, de cada meta/item proposto visando demonstrar que os valores estão de acordo com o praticado no mercado e que não há indícios de superfaturamento. Somente serão considerados orçamentos em papel timbrado, com CNPJ da empresa e assinado pelo proprietário/representante legal desta.
<b>OBS:</b>	

Relação MÍNIMA dos documentos que deverão estar presentes no sistema juntamente com a proposta da Proponente para a CLASSIFICAÇÃO do projeto enviado ao edital 02/2025.

<b>Pontua?</b>	<b>Documento necessário:</b>
----------------	------------------------------

NÃO	Declaração de Apoio da Instância de Governança Regional formalizada expedida pelo presidente/responsável, cartão de CNPJ e 3 (três) atas com no máximo um ano.
NÃO	Declaração de apoio emitida pelo gestor da Instância de Governança Municipal expedida pelo presidente/responsável e 3 (três) atas com no máximo um ano.
SIM	Declaração de contratação/participação de turismólogo(a) na execução do projeto proposto ao edital.
NÃO	Documentos que comprovem o que se afirma ter e que poderão gerar os pontos no item "8 – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E JULGAMENTO DOS PROJETOS BÁSICOS E PLANOS DE TRABALHO"

Campo Grande, 02 de junho de 2025.

Edson Moroni Vicente Cardoso Marques -

Fabiana de Carvalho Lima Gomes Azambuja -

Héder Cesar Sanches

Leonardo Ferreira Resende

Flávia Neri de Moura (Presidente da Comissão) -

**Check List dos documentos no envelope para o edital 02/2025**

**OSC:** PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO -MS

**Nome do Projeto:** 2º AVENTURA NA NATUREZA

<b>Entregue?</b>	<b>Documento necessário anexar no SIAFIC:</b>
SIM	Ofício de solicitação de apoio
SIM	Projeto Básico do evento
SIM	Anexo I a VI - Planos de Trabalho
SIM	Declaração de Contrapartida (esta declaração não substitui a “previsão de disponibilidade orçamentária para atender a contrapartida”)
SIM	Declaração de capacidade administrativa, técnica e gerencial para a execução do plano de trabalho
SIM	Declaração de que não se encontra em situação de mora ou de inadimplência junto aos órgãos ou entidades da administração pública estadual
SIM	Declaração de Abertura de Conta Corrente Especifica
SIM	Cópia do respectivo cartão de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)
SIM	Cópia autenticada da ata de posse da(o) Prefeita(o)
SIM	Cópia autenticada do documento de identidade (RG) e da inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) do dirigente/Prefeita(o)
SIM	Cópia da Certidão de Regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS
SIM	Cópia da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União - CND
SIM	Cópia da Certidão de Regularidade com o INSS – CRP
SIM	Certidão negativa perante a Justiça do Trabalho Certidão negativa perante a Justiça do Trabalho
SIM	Certidão Negativa de Débitos – Secretaria da Fazenda Estadual - SERC
SIM	Cópia autenticada do certificado de inscrição no CCAD, dentro do prazo de validade
SIM	Previsão de disponibilidade orçamentária para atender a contrapartida - QDD (este documento não pode ser substituído pelo anexo XI – Declaração de Contrapartida)
SIM	3 (três) orçamentos, no mínimo, de cada meta/item proposto visando demonstrar que os valores estão de acordo com o praticado no mercado e que não há indícios de superfaturamento. Somente serão considerados orçamentos em papel timbrado, com CNPJ da empresa e assinado pelo proprietário/representante legal desta.
<b>OBS:</b>	

Relação MÍNIMA dos documentos que deverão estar presentes no sistema juntamente com a proposta da Proponente para a CLASSIFICAÇÃO do projeto enviado ao edital 02/2025.

<b>Pontua?</b>	<b>Documento necessário:</b>
----------------	------------------------------

SIM	Declaração de Apoio da Instância de Governança Regional formalizada expedida pelo presidente/responsável, cartão de CNPJ e 3 (três) atas com no máximo um ano.
SIM	Declaração de apoio emitida pelo gestor da Instância de Governança Municipal expedida pelo presidente/responsável e 3 (três) atas com no máximo um ano.
SIM	Declaração de contratação/participação de turismólogo(a) na execução do projeto proposto ao edital.
SIM	Documentos que comprovem o que se afirma ter e que poderão gerar os pontos no item "8 – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E JULGAMENTO DOS PROJETOS BÁSICOS E PLANOS DE TRABALHO"

Campo Grande, 02 de junho de 2025.

Edson Moroni Vicente Cardoso Marques -

Fabiana de Carvalho Lima Gomes Azambuja -

Héder Cesar Sanches

Leonardo Ferreira Resende

Flávia Neri de Moura (Presidente da Comissão) -

**Check List dos documentos no envelope para o edital 02/2025**

MUNICÍPIO: AQUIDAUANA

Nome do Projeto: 6° Festa do Peixe

Obrigatório?	Documento necessário no envelope lacrado:
SIM	Ofício de solicitação de apoio
SIM	Projeto Básico do evento
SIM	Anexo I a VI - Planos de Trabalho
SIM	Declaração de Contrapartida (esta declaração não substitui a “previsão de disponibilidade orçamentária para atender a contrapartida”)
SIM	Declaração de capacidade administrativa, técnica e gerencial para a execução do plano de trabalho
SIM	Declaração de que não se encontra em situação de mora ou de inadimplência junto aos órgãos ou entidades da administração pública estadual
SIM	Declaração de Abertura de Conta Corrente Específica (sem assinatura)
SIM	Cópia do respectivo cartão de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)
SIM	Cópia autenticada da ata de posse da(o) Prefeita(o)
SIM	Cópia autenticada do documento de identidade (RG) e da inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) do dirigente/Prefeita(o)
SIM	Cópia da Certidão de Regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS
SIM	Cópia da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União - CND
SIM	Cópia da Certidão de Regularidade com o INSS – CRP
SIM	Certidão negativa perante a Justiça do Trabalho Certidão negativa perante a Justiça do Trabalho
SIM	Certidão Negativa de Débitos – Secretaria da Fazenda Estadual - SERC
SIM	Cópia autenticada do certificado de inscrição no CCAD, dentro do prazo de validade
SIM	Previsão de disponibilidade orçamentária para atender a contrapartida - QDD (este documento não pode ser substituído pelo anexo XI – Declaração de Contrapartida)
SIM	3 (três) orçamentos, no mínimo, de cada meta/item proposto visando demonstrar que os valores estão de acordo com o praticado no mercado e que não há indícios de superfaturamento. Somente serão considerados orçamentos em papel timbrado, com CNPJ da empresa e assinado pelo proprietário/representante legal desta.

Relação MÍNIMA dos documentos que deverão estar presentes no sistema juntamente com a proposta da Proponente para a CLASSIFICAÇÃO do projeto enviado ao edital 02/2025.

Pontua?	Documento necessário:
SIM	Declaração de Apoio da Instância de Governança Regional formalizada expedida pelo presidente/responsável, cartão de CNPJ e 3 (três) atas com no máximo um ano.
	Declaração de apoio emitida pelo gestor da Instância de Governança Regional não formalizada e 3 (três) atas com no máximo um ano.
SIM	Declaração de apoio emitida pelo gestor da Instância de Governança Municipal expedida pelo presidente/responsável e 3 (três) atas com no máximo um ano.
SIM	Declaração de contratação/participação de turismólogo(a) na execução do projeto proposto ao edital.
<b>NÃO</b>	<b>Documentos que comprovem o que se afirma ter e que poderão gerar os pontos no item "8 – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E JULGAMENTO DOS PROJETOS BÁSICOS E PLANOS DE TRABALHO"</b>

Campo Grande, 02 de junho de 2025.

Edson Moroni Vicente Cardoso Marques -

Fabiana de Carvalho Lima Gomes Azambuja -

Héder Cesar Sanches

Leonardo Ferreira Resende

Flávia Neri de Moura (Presidente da Comissão)

**Check List dos documentos no envelope para o edital 02/2025**

**OSC:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA -MS

**Nome do Projeto:** Encontro dos Violeiros de Bodoquena

<b>Entregue??</b>	<b>Documento necessário anexar no SIAFIC:</b>
SIM	Ofício de solicitação de apoio
SIM	Projeto Básico do evento
SIM	Anexo I a VI - Planos de Trabalho
SIM	Declaração de Contrapartida (esta declaração não substitui a “previsão de disponibilidade orçamentária para atender a contrapartida”)
SIM	Declaração de capacidade administrativa, técnica e gerencial para a execução do plano de trabalho
SIM	Declaração de que não se encontra em situação de mora ou de inadimplência junto aos órgãos ou entidades da administração pública estadual
SIM	Declaração de Abertura de Conta Corrente Especifica
SIM	Cópia do respectivo cartão de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)
SIM	Cópia autenticada da ata de posse da(o) Prefeita(o)
SIM	Cópia autenticada do documento de identidade (RG) e da inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) do dirigente/Prefeita(o)
SIM	Cópia da Certidão de Regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS
SIM	Cópia da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União - CND
SIM	Cópia da Certidão de Regularidade com o INSS – CRP
SIM	Certidão negativa perante a Justiça do Trabalho Certidão negativa perante a Justiça do Trabalho
SIM	Certidão Negativa de Débitos – Secretaria da Fazenda Estadual - SERC
SIM	Cópia autenticada do certificado de inscrição no CCAD, dentro do prazo de validade
SIM	Previsão de disponibilidade orçamentária para atender a contrapartida - QDD (este documento não pode ser substituído pelo anexo XI – Declaração de Contrapartida)
SIM	3 (três) orçamentos, no mínimo, de cada meta/item proposto visando demonstrar que os valores estão de acordo com o praticado no mercado e que não há indícios de superfaturamento. Somente serão considerados orçamentos em papel timbrado, com CNPJ da empresa e assinado pelo proprietário/representante legal desta.
<b>OBS:</b>	

Relação MÍNIMA dos documentos que deverão estar presentes no sistema juntamente com a proposta da Proponente para a CLASSIFICAÇÃO do projeto enviado ao edital 02/2025.

<b>Pontua?</b>	<b>Documento necessário:</b>
----------------	------------------------------

SIM	Declaração de Apoio da Instância de Governança Regional formalizada expedida pelo presidente/responsável, cartão de CNPJ e 3 (três) atas com no máximo um ano.
SIM	Declaração de apoio emitida pelo gestor da Instância de Governança Municipal expedida pelo presidente/responsável e 3 (três) atas com no máximo um ano.
SIM	Declaração de contratação/participação de turismólogo(a) na execução do projeto proposto ao edital.
SIM	Documentos que comprovem o que se afirma ter e que poderão gerar os pontos no item "8 – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E JULGAMENTO DOS PROJETOS BÁSICOS E PLANOS DE TRABALHO"

Campo Grande, 02 de junho de 2025.

Edson Moroni Vicente Cardoso Marques -

Fabiana de Carvalho Lima Gomes Azambuja -

Héder Cesar Sanches

Leonardo Ferreira Resende

Flávia Neri de Moura (Presidente da Comissão) -

As propostas deverão ser apresentadas conforme modelo anexo a este Edital, devendo conter no mínimo as seguintes informações: a) a descrição da realidade objeto da parceria e o nexa com a atividade ou o projeto proposto; b) as ações a serem executadas, as metas a serem atingidas e os indicadores que aferirão o cumprimento das metas; c) os prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas; e d) o valor global.

**Check List dos documentos no envelope para o edital 02/2025**

MUNICÍPIO: CORUMBÁ

Nome do Projeto: FESTIVAL GASTRONÔMICO DO PANTANAL

Obrigatório?	Documento necessário no envelope lacrado:
SIM	Ofício de solicitação de apoio
SIM	Projeto Básico do evento
SIM	Anexo I a VI - Planos de Trabalho
SIM	Declaração de Contrapartida (esta declaração não substitui a “previsão de disponibilidade orçamentária para atender a contrapartida”)
SIM	Declaração de capacidade administrativa, técnica e gerencial para a execução do plano de trabalho
SIM	Declaração de que não se encontra em situação de mora ou de inadimplência junto aos órgãos ou entidades da administração pública estadual
SIM	Declaração de Abertura de Conta Corrente Específica
SIM	Cópia do respectivo cartão de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)
SIM	Cópia autenticada da ata de posse da(o) Prefeita(o)
SIM	Cópia autenticada do documento de identidade (RG) e da inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) do dirigente/Prefeita(o)
SIM	Cópia da Certidão de Regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS
SIM	Cópia da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União - CND
SIM	Cópia da Certidão de Regularidade com o INSS – CRP
SIM	Certidão negativa perante a Justiça do Trabalho Certidão negativa perante a Justiça do Trabalho
SIM	Certidão Negativa de Débitos – Secretaria da Fazenda Estadual - SERC
SIM	Cópia autenticada do certificado de inscrição no CCAD, dentro do prazo de validade
SIM	Previsão de disponibilidade orçamentária para atender a contrapartida - QDD (este documento não pode ser substituído pelo anexo XI – Declaração de Contrapartida)
SIM	3 (três) orçamentos, no mínimo, de cada meta/item proposto visando demonstrar que os valores estão de acordo com o praticado no mercado e que não há indícios de superfaturamento. Somente serão considerados orçamentos em papel timbrado, com CNPJ da empresa e assinado pelo proprietário/representante legal desta.

Relação MÍNIMA dos documentos que deverão estar presentes no sistema juntamente com a proposta da Proponente para a CLASSIFICAÇÃO do projeto enviado ao edital 02/2025.

Pontua?	Documento necessário:
SIM	Declaração de Apoio da Instância de Governança Regional formalizada expedida pelo presidente/responsável, cartão de CNPJ e 3 (três) atas com no máximo um ano.
	Declaração de apoio emitida pelo gestor da Instância de Governança Regional não formalizada e 3 (três) atas com no máximo um ano.
SIM	Declaração de apoio emitida pelo gestor da Instância de Governança Municipal expedida pelo presidente/responsável e 3 (três) atas com no máximo um ano.
SIM	Declaração de contratação/participação de turismólogo(a) na execução do projeto proposto ao edital.
SIM	Documentos que comprovem o que se afirma ter e que poderão gerar os pontos no item "8 – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E JULGAMENTO DOS PROJETOS BÁSICOS E PLANOS DE TRABALHO"

Campo Grande, 02 de junho de 2025.

Edson Moroni Vicente Cardoso Marques -

Fabiana de Carvalho Lima Gomes Azambuja -

Héder Cesar Sanches

Leonardo Ferreira Resende

Flávia Neri de Moura (Presidente da Comissão) -

As propostas deverão ser apresentadas conforme modelo anexo a este Edital, devendo conter no mínimo as seguintes informações: a) a descrição da realidade objeto da parceria e o nexa com a atividade ou o projeto proposto; b) as ações a serem executadas, as metas a serem atingidas e os indicadores que aferirão o cumprimento das metas; c) os prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas; e d) o valor global.

**Check List dos documentos no envelope para o edital 02/2025**

MUNICÍPIO: ELDORADO

Nome do Projeto: 16ª FESTA DA MELANCIA

Obrigatório?	Documento necessário no envelope lacrado:
SIM	Ofício de solicitação de apoio
SIM	Projeto Básico do evento
SIM	Anexo I a VI - Planos de Trabalho
SIM	Declaração de Contrapartida (esta declaração não substitui a “previsão de disponibilidade orçamentária para atender a contrapartida”)
SIM	Declaração de capacidade administrativa, técnica e gerencial para a execução do plano de trabalho
NÃO	Declaração de que não se encontra em situação de mora ou de inadimplência junto aos órgãos ou entidades da administração pública estadual
SIM	Declaração de Abertura de Conta Corrente Específica
SIM	Cópia do respectivo cartão de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)
SIM	Cópia autenticada da ata de posse da(o) Prefeita(o)
SIM	Cópia autenticada do documento de identidade (RG) e da inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) do dirigente/Prefeita(o)
SIM	Cópia da Certidão de Regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS
SIM	Cópia da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União - CND
SIM	Cópia da Certidão de Regularidade com o INSS – CRP
SIM	Certidão negativa perante a Justiça do Trabalho Certidão negativa perante a Justiça do Trabalho
SIM	Certidão Negativa de Débitos – Secretaria da Fazenda Estadual - SERC
SIM	Cópia autenticada do certificado de inscrição no CCAD, dentro do prazo de validade
SIM	Previsão de disponibilidade orçamentária para atender a contrapartida - QDD (este documento não pode ser substituído pelo anexo XI – Declaração de Contrapartida)
SIM	3 (três) orçamentos, no mínimo, de cada meta/item proposto visando demonstrar que os valores estão de acordo com o praticado no mercado e que não há indícios de superfaturamento. Somente serão considerados orçamentos em papel timbrado, com CNPJ da empresa e assinado pelo proprietário/representante legal desta.

Relação MÍNIMA dos documentos que deverão estar presentes no sistema juntamente com a proposta da Proponente para a CLASSIFICAÇÃO do projeto enviado ao edital 02/2025.

Pontua?	Documento necessário:
SIM	Declaração de Apoio da Instância de Governança Regional formalizada expedida pelo presidente/responsável, cartão de CNPJ e 3 (três) atas com no máximo um ano.
	Declaração de apoio emitida pelo gestor da Instância de Governança Regional não formalizada e 3 (três) atas com no máximo um ano.
SIM	Declaração de apoio emitida pelo gestor da Instância de Governança Municipal expedida pelo presidente/responsável e 3 (três) atas com no máximo um ano.
SIM	Declaração de contratação/participação de turismólogo(a) na execução do projeto proposto ao edital.
SIM	Documentos que comprovem o que se afirma ter e que poderão gerar os pontos no item “8 – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E JULGAMENTO DOS PROJETOS BÁSICOS E PLANOS DE TRABALHO”

Campo Grande, 02 de junho de 2025.

Edson Moroni Vicente Cardoso Marques -

Fabiana de Carvalho Lima Gomes Azambuja -

Héder Cesar Sanches

Leonardo Ferreira Resende

Flávia Neri de Moura (Presidente da Comissão) -

As propostas deverão ser apresentadas conforme modelo anexo a este Edital, devendo conter no mínimo as seguintes informações: a) a descrição da realidade objeto da parceria e o nexa com a atividade ou o projeto proposto; b) as ações a serem executadas, as metas a serem atingidas e os indicadores que aferirão o cumprimento das metas; c) os prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas; e d) o valor global.

**Check List dos documentos no envelope para o edital 02/2025**

**OSC:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA -MS

**Nome do Projeto:** 4ª Festa do Peixe de Miranda-MS

<b>Entregue?</b>	<b>Documento necessário anexar no SIAFIC:</b>
SIM	Ofício de solicitação de apoio
SIM	Projeto Básico do evento
SIM	Anexo I a VI - Planos de Trabalho
SIM	Declaração de Contrapartida (esta declaração não substitui a “previsão de disponibilidade orçamentária para atender a contrapartida”)
SIM	Declaração de capacidade administrativa, técnica e gerencial para a execução do plano de trabalho
SIM	Declaração de que não se encontra em situação de mora ou de inadimplência junto aos órgãos ou entidades da administração pública estadual
SIM	Declaração de Abertura de Conta Corrente Específica
SIM	Cópia do respectivo cartão de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)
SIM	Cópia autenticada da ata de posse da(o) Prefeita(o)
SIM	Cópia autenticada do documento de identidade (RG) e da inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) do dirigente/Prefeita(o)
SIM	Cópia da Certidão de Regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS
SIM	Cópia da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União - CND
SIM	Cópia da Certidão de Regularidade com o INSS – CRP
SIM	Certidão negativa perante a Justiça do Trabalho Certidão negativa perante a Justiça do Trabalho
SIM	Certidão Negativa de Débitos – Secretaria da Fazenda Estadual - SERC
SIM	Cópia autenticada do certificado de inscrição no CCAD, dentro do prazo de validade
SIM	Previsão de disponibilidade orçamentária para atender a contrapartida - QDD (este documento não pode ser substituído pelo anexo XI – Declaração de Contrapartida)
SIM	3 (três) orçamentos, no mínimo, de cada meta/item proposto visando demonstrar que os valores estão de acordo com o praticado no mercado e que não há indícios de superfaturamento. Somente serão considerados orçamentos em papel timbrado, com CNPJ da empresa e assinado pelo proprietário/representante legal desta.
<b>OBS:</b>	

Relação MÍNIMA dos documentos que deverão estar presentes no sistema juntamente com a proposta da Proponente para a CLASSIFICAÇÃO do projeto enviado ao edital 02/2025.

<b>Pontua?</b>	<b>Documento necessário:</b>
----------------	------------------------------

SIM	Declaração de Apoio da Instância de Governança Regional formalizada expedida pelo presidente/responsável, cartão de CNPJ e 3 (três) atas com no máximo um ano.
SIM	Declaração de apoio emitida pelo gestor da Instância de Governança Municipal expedida pelo presidente/responsável e 3 (três) atas com no máximo um ano.
SIM	Declaração de contratação/participação de turismólogo(a) na execução do projeto proposto ao edital.
NÃO	Documentos que comprovem o que se afirma ter e que poderão gerar os pontos no item "8 – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E JULGAMENTO DOS PROJETOS BÁSICOS E PLANOS DE TRABALHO"

Campo Grande, 02 de junho de 2025.

Edson Moroni Vicente Cardoso Marques -

Fabiana de Carvalho Lima Gomes Azambuja -

Héder Cesar Sanches

Leonardo Ferreira Resende

Flávia Neri de Moura (Presidente da Comissão) -

**Check List dos documentos no envelope para o edital 02/2025**

MUNICÍPIO: NAVIRAÍ

Nome do Projeto: Festival do Churrasco de Naviraí

Obrigatório?	Documento necessário no envelope lacrado:
SIM	Ofício de solicitação de apoio
SIM	Projeto Básico do evento
SIM	Anexo I a VI - Planos de Trabalho
SIM	Declaração de Contrapartida (esta declaração não substitui a “previsão de disponibilidade orçamentária para atender a contrapartida”)
SIM	Declaração de capacidade administrativa, técnica e gerencial para a execução do plano de trabalho
SIM	Declaração de que não se encontra em situação de mora ou de inadimplência junto aos órgãos ou entidades da administração pública estadual
SIM	Declaração de Abertura de Conta Corrente Específica
SIM	Cópia do respectivo cartão de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)
SIM	Cópia autenticada da ata de posse da(o) Prefeita(o)
SIM	Cópia autenticada do documento de identidade (RG) e da inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) do dirigente/Prefeita(o)
SIM	Cópia da Certidão de Regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS
SIM	Cópia da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União - CND
SIM	Cópia da Certidão de Regularidade com o INSS – CRP
SIM	Certidão negativa perante a Justiça do Trabalho Certidão negativa perante a Justiça do Trabalho
SIM	Certidão Negativa de Débitos – Secretaria da Fazenda Estadual - SERC
SIM	Cópia autenticada do certificado de inscrição no CCAD, dentro do prazo de validade
SIM	Previsão de disponibilidade orçamentária para atender a contrapartida - QDD (este documento não pode ser substituído pelo anexo XI – Declaração de Contrapartida)
SIM	3 (três) orçamentos, no mínimo, de cada meta/item proposto visando demonstrar que os valores estão de acordo com o praticado no mercado e que não há indícios de superfaturamento. Somente serão considerados orçamentos em papel timbrado, com CNPJ da empresa e assinado pelo proprietário/representante legal desta.

Relação MÍNIMA dos documentos que deverão estar presentes no sistema juntamente com a proposta da Proponente para a CLASSIFICAÇÃO do projeto enviado ao edital 02/2025.

Pontua?	Documento necessário:
SIM	Declaração de Apoio da Instância de Governança Regional formalizada expedida pelo presidente/responsável, cartão de CNPJ e 3 (três) atas com no máximo um ano.
	Declaração de apoio emitida pelo gestor da Instância de Governança Regional não formalizada e 3 (três) atas com no máximo um ano.
SIM	Declaração de apoio emitida pelo gestor da Instância de Governança Municipal expedida pelo presidente/responsável e 3 (três) atas com no máximo um ano.
SIM	Declaração de contratação/participação de turismólogo(a) na execução do projeto proposto ao edital.
SIM	Documentos que comprovem o que se afirma ter e que poderão gerar os pontos no item "8 – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E JULGAMENTO DOS PROJETOS BÁSICOS E PLANOS DE TRABALHO"

Campo Grande, 02 de junho de 2025.

Edson Moroni Vicente Cardoso Marques -

Fabiana de Carvalho Lima Gomes Azambuja -

Héder Cesar Sanches

Leonardo Ferreira Resende

Flávia Neri de Moura (Presidente da Comissão) -

As propostas deverão ser apresentadas conforme modelo anexo a este Edital, devendo conter no mínimo as seguintes informações: a) a descrição da realidade objeto da parceria e o nexos com a atividade ou o projeto proposto; b) as ações a serem executadas, as metas a serem atingidas e os indicadores que aferirão o cumprimento das metas; c) os prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas; e d) o valor global.

**Check List dos documentos no envelope para o edital 02/2025**

**OSC:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS

**Nome do Projeto:** TURISMO DE ESPORTE E AVENTURA

<b>Entregue??</b>	<b>Documento necessário anexar no SIAFIC:</b>
SIM	Ofício de solicitação de apoio
SIM	Projeto Básico do evento
SIM	Anexo I a VI - Planos de Trabalho
SIM	Declaração de Contrapartida (esta declaração não substitui a “previsão de disponibilidade orçamentária para atender a contrapartida”)
SIM	Declaração de capacidade administrativa, técnica e gerencial para a execução do plano de trabalho
SIM	Declaração de que não se encontra em situação de mora ou de inadimplência junto aos órgãos ou entidades da administração pública estadual
SIM	Declaração de Abertura de Conta Corrente Específica
NÃO	Cópia do respectivo cartão de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)
SIM	Cópia autenticada da ata de posse da(o) Prefeita(o)
SIM	Cópia autenticada do documento de identidade (RG) e da inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) do dirigente/Prefeita(o)
SIM	Cópia da Certidão de Regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS
SIM	Cópia da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União - CND
SIM	Cópia da Certidão de Regularidade com o INSS – CRP
SIM	Certidão negativa perante a Justiça do Trabalho Certidão negativa perante a Justiça do Trabalho
SIM	Certidão Negativa de Débitos – Secretaria da Fazenda Estadual - SERC
SIM	Cópia autenticada do certificado de inscrição no CCAD, dentro do prazo de validade
SIM	Previsão de disponibilidade orçamentária para atender a contrapartida - QDD (este documento não pode ser substituído pelo anexo XI – Declaração de Contrapartida)
NÃO	3 (três) orçamentos, no mínimo, de cada meta/item proposto visando demonstrar que os valores estão de acordo com o praticado no mercado e que não há indícios de superfaturamento. Somente serão considerados orçamentos em papel timbrado, com CNPJ da empresa e assinado pelo proprietário/representante legal desta.
<b>OBS:</b>	Documentos anexados sem assinatura.

Relação MÍNIMA dos documentos que deverão estar presentes no sistema juntamente com a proposta da Proponente para a CLASSIFICAÇÃO do projeto enviado ao edital 02/2025.

<b>Pontua?</b>	<b>Documento necessário:</b>
----------------	------------------------------

NÃO	Declaração de Apoio da Instância de Governança Regional formalizada expedida pelo presidente/responsável, cartão de CNPJ e 3 (três) atas com no máximo um ano.
NÃO	Declaração de apoio emitida pelo gestor da Instância de Governança Regional não formalizada e 3 (três) atas com no máximo um ano.
NÃO	Declaração de apoio emitida pelo gestor da Instância de Governança Municipal expedida pelo presidente/responsável e 3 (três) atas com no máximo um ano.
NÃO	Declaração de contratação/participação de turismólogo(a) na execução do projeto proposto ao edital.
NÃO	Documentos que comprovem o que se afirma ter e que poderão gerar os pontos no item "8 – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E JULGAMENTO DOS PROJETOS BÁSICOS E PLANOS DE TRABALHO"

Campo Grande, 02 de junho de 2025.

Edson Moroni Vicente Cardoso Marques -

Fabiana de Carvalho Lima Gomes Azambuja -

Héder Cesar Sanches

Leonardo Ferreira Resende

Flávia Neri de Moura (Presidente da Comissão) -

As propostas deverão ser apresentadas conforme modelo anexo a este Edital, devendo conter no mínimo as seguintes informações: a) a descrição da realidade objeto da parceria e o nexa com a atividade ou o projeto proposto; b) as ações a serem executadas, as metas a serem atingidas e os indicadores que aferirão o cumprimento das metas; c) os prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas; e d) o valor global.

**Check List dos documentos no envelope para o edital 02/2025**

MUNICÍPIO: RIO NEGRO

Nome do Projeto: 3º FESTA DA LINGUIÇA DE RIO NEGRO

Obrigatório?	Documento necessário no envelope lacrado:
SIM	Ofício de solicitação de apoio
SIM	Projeto Básico do evento
SIM	Anexo I a VI - Planos de Trabalho
SIM	Declaração de Contrapartida (esta declaração não substitui a “previsão de disponibilidade orçamentária para atender a contrapartida”)
SIM	Declaração de capacidade administrativa, técnica e gerencial para a execução do plano de trabalho
não	Declaração de que não se encontra em situação de mora ou de inadimplência junto aos órgãos ou entidades da administração pública estadual
SIM	Declaração de Abertura de Conta Corrente Específica
SIM	Cópia do respectivo cartão de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)
SIM	Cópia autenticada da ata de posse da(o) Prefeita(o)
SIM	Cópia autenticada do documento de identidade (RG) e da inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) do dirigente/Prefeita(o)
SIM	Cópia da Certidão de Regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS
SIM	Cópia da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União - CND
SIM	Cópia da Certidão de Regularidade com o INSS – CRP
SIM	Certidão negativa perante a Justiça do Trabalho Certidão negativa perante a Justiça do Trabalho
SIM	Certidão Negativa de Débitos – Secretaria da Fazenda Estadual - SERC
SIM	Cópia autenticada do certificado de inscrição no CCAD, dentro do prazo de validade
SIM	Previsão de disponibilidade orçamentária para atender a contrapartida - QDD (este documento não pode ser substituído pelo anexo XI – Declaração de Contrapartida)
SIM	3 (três) orçamentos, no mínimo, de cada meta/item proposto visando demonstrar que os valores estão de acordo com o praticado no mercado e que não há indícios de superfaturamento. Somente serão considerados orçamentos em papel timbrado, com CNPJ da empresa e assinado pelo proprietário/representante legal desta.

Relação MÍNIMA dos documentos que deverão estar presentes no sistema juntamente com a proposta da Proponente para a CLASSIFICAÇÃO do projeto enviado ao edital 02/2025.

Pontua?	Documento necessário:
SIM	Declaração de Apoio da Instância de Governança Regional formalizada expedida pelo presidente/responsável, cartão de CNPJ e 3 (três) atas com no máximo um ano.
	Declaração de apoio emitida pelo gestor da Instância de Governança Regional não formalizada e 3 (três) atas com no máximo um ano.
SIM	Declaração de apoio emitida pelo gestor da Instância de Governança Municipal expedida pelo presidente/responsável e 3 (três) atas com no máximo um ano.
SIM	Declaração de contratação/participação de turismólogo(a) na execução do projeto proposto ao edital.
SIM	Documentos que comprovem o que se afirma ter e que poderão gerar os pontos no item "8 – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E JULGAMENTO DOS PROJETOS BÁSICOS E PLANOS DE TRABALHO"

Campo Grande, 02 de junho de 2025.

Edson Moroni Vicente Cardoso Marques -

Fabiana de Carvalho Lima Gomes Azambuja -

Héder Cesar Sanches

Leonardo Ferreira Resende

Flávia Neri de Moura (Presidente da Comissão) -

As propostas deverão ser apresentadas conforme modelo anexo a este Edital, devendo conter no mínimo as seguintes informações: a) a descrição da realidade objeto da parceria e o nexa com a atividade ou o projeto proposto; b) as ações a serem executadas, as metas a serem atingidas e os indicadores que aferirão o cumprimento das metas; c) os prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas; e d) o valor global.

**Check List dos documentos no envelope para o edital 02/2025**

MUNICIPIO: RIO VERDE DE MATO GROSSO

Nome do Projeto: Festival de Cultura Pantaneira de Rio Verde

Obrigatório?	Documento necessário no envelope lacrado:
SIM	Ofício de solicitação de apoio
SIM	Projeto Básico do evento
SIM	Anexo I a VI - Planos de Trabalho
SIM	Declaração de Contrapartida (esta declaração não substitui a “previsão de disponibilidade orçamentária para atender a contrapartida”)
SIM	Declaração de capacidade administrativa, técnica e gerencial para a execução do plano de trabalho
NÃO	Declaração de que não se encontra em situação de mora ou de inadimplência junto aos órgãos ou entidades da administração pública estadual
SIM	Declaração de Abertura de Conta Corrente Específica
SIM	Cópia do respectivo cartão de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)
SIM	Cópia autenticada da ata de posse da(o) Prefeita(o)
SIM	Cópia autenticada do documento de identidade (RG) e da inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) do dirigente/Prefeita(o)
SIM	Cópia da Certidão de Regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS
SIM	Cópia da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União - CND
SIM	Cópia da Certidão de Regularidade com o INSS – CRP
SIM	Certidão negativa perante a Justiça do Trabalho Certidão negativa perante a Justiça do Trabalho
SIM	Certidão Negativa de Débitos – Secretaria da Fazenda Estadual - SERC
SIM	Cópia autenticada do certificado de inscrição no CCAD, dentro do prazo de validade
SIM	Previsão de disponibilidade orçamentária para atender a contrapartida - QDD (este documento não pode ser substituído pelo anexo XI – Declaração de Contrapartida)
SIM	3 (três) orçamentos, no mínimo, de cada meta/item proposto visando demonstrar que os valores estão de acordo com o praticado no mercado e que não há indícios de superfaturamento. Somente serão considerados orçamentos em papel timbrado, com CNPJ da empresa e assinado pelo proprietário/representante legal desta.

Relação MÍNIMA dos documentos que deverão estar presentes no sistema juntamente com a proposta da Proponente para a CLASSIFICAÇÃO do projeto enviado ao edital 02/2025.

Pontua?	Documento necessário:
NÃO	Declaração de Apoio da Instância de Governança Regional formalizada expedida pelo presidente/responsável, cartão de CNPJ e 3 (três) atas com no máximo um ano.
	Declaração de apoio emitida pelo gestor da Instância de Governança Regional não formalizada e 3 (três) atas com no máximo um ano.
SIM	Declaração de apoio emitida pelo gestor da Instância de Governança Municipal expedida pelo presidente/responsável e 3 (três) atas com no máximo um ano.
SIM	Declaração de contratação/participação de turismólogo(a) na execução do projeto proposto ao edital.
NÃO	Documentos que comprovem o que se afirma ter e que poderão gerar os pontos no item "8 – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E JULGAMENTO DOS PROJETOS BÁSICOS E PLANOS DE TRABALHO"

Campo Grande, 02 de junho de 2025.

Edson Moroni Vicente Cardoso Marques -

Fabiana de Carvalho Lima Gomes Azambuja -

Héder Cesar Sanches

Leonardo Ferreira Resende

Flávia Neri de Moura (Presidente da Comissão) -

**Check List dos documentos no envelope para o edital 02/2025**

MUNICÍPIO: SELVIRIA

Nome do Projeto: 1o ENCONTRO DE RELIGIÕES DE SELVIRIA

Obrigatório?	Documento necessário no envelope lacrado:
NÃO	Ofício de solicitação de apoio
NÃO	Projeto Básico do evento
NÃO	Anexo I a VI - Planos de Trabalho
NÃO	Declaração de Contrapartida (esta declaração não substitui a “previsão de disponibilidade orçamentária para atender a contrapartida”)
NÃO	Declaração de capacidade administrativa, técnica e gerencial para a execução do plano de trabalho
NÃO	Declaração de que não se encontra em situação de mora ou de inadimplência junto aos órgãos ou entidades da administração pública estadual
NÃO	Declaração de Abertura de Conta Corrente Específica
NÃO	Cópia do respectivo cartão de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)
NÃO	Cópia autenticada da ata de posse da(o) Prefeita(o)
NÃO	Cópia autenticada do documento de identidade (RG) e da inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) do dirigente/Prefeita(o)
NÃO	Cópia da Certidão de Regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS
NÃO	Cópia da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União - CND
NÃO	Cópia da Certidão de Regularidade com o INSS – CRP
NÃO	Certidão negativa perante a Justiça do Trabalho Certidão negativa perante a Justiça do Trabalho
NÃO	Certidão Negativa de Débitos – Secretaria da Fazenda Estadual - SERC
NÃO	Cópia autenticada do certificado de inscrição no CCAD, dentro do prazo de validade
NÃO	Previsão de disponibilidade orçamentária para atender a contrapartida - QDD (este documento não pode ser substituído pelo anexo XI – Declaração de Contrapartida)
NÃO	3 (três) orçamentos, no mínimo, de cada meta/item proposto visando demonstrar que os valores estão de acordo com o praticado no mercado e que não há indícios de superfaturamento. Somente serão considerados orçamentos em papel timbrado, com CNPJ da empresa e assinado pelo proprietário/representante legal desta.

Relação MÍNIMA dos documentos que deverão estar presentes no sistema juntamente com a proposta da Proponente para a CLASSIFICAÇÃO do projeto enviado ao edital 02/2025.

Pontua?	Documento necessário:
NÃO	Declaração de Apoio da Instância de Governança Regional formalizada expedida pelo presidente/responsável, cartão de CNPJ e 3 (três) atas com no máximo um ano.
NÃO	Declaração de apoio emitida pelo gestor da Instância de Governança Regional não formalizada e 3 (três) atas com no máximo um ano.
NÃO	Declaração de apoio emitida pelo gestor da Instância de Governança Municipal expedida pelo presidente/responsável e 3 (três) atas com no máximo um ano.
NÃO	Declaração de contratação/participação de turismólogo(a) na execução do projeto proposto ao edital.
NÃO	Documentos que comprovem o que se afirma ter e que poderão gerar os pontos no item "8 – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E JULGAMENTO DOS PROJETOS BÁSICOS E PLANOS DE TRABALHO"

Campo Grande, 02 de junho de 2025.

Edson Moroni Vicente Cardoso Marques -

Fabiana de Carvalho Lima Gomes Azambuja -

Héder Cesar Sanches

Leonardo Ferreira Resende

Flávia Neri de Moura (Presidente da Comissão)

**Check List dos documentos no envelope para o edital 02/2025**

**OSC:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU -MS

**Nome do Projeto:** 1º TORNEIO DE PESCA ESPORTIVA CASA AMARELA DE TAQUARUSSU

<b>Entregue??</b>	<b>Documento necessário anexar no SIAFIC:</b>
SIM	Ofício de solicitação de apoio
SIM	Projeto Básico do evento
SIM	Anexo I a VI - Planos de Trabalho
SIM	Declaração de Contrapartida (esta declaração não substitui a “previsão de disponibilidade orçamentária para atender a contrapartida”)
SIM	Declaração de capacidade administrativa, técnica e gerencial para a execução do plano de trabalho
SIM	Declaração de que não se encontra em situação de mora ou de inadimplência junto aos órgãos ou entidades da administração pública estadual
SIM	Declaração de Abertura de Conta Corrente Especifica
SIM	Cópia do respectivo cartão de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)
SIM	Cópia autenticada da ata de posse da(o) Prefeita(o)
SIM	Cópia autenticada do documento de identidade (RG) e da inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) do dirigente/Prefeita(o)
SIM	Cópia da Certidão de Regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS
SIM	Cópia da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União - CND
SIM	Cópia da Certidão de Regularidade com o INSS – CRP
SIM	Certidão negativa perante a Justiça do Trabalho Certidão negativa perante a Justiça do Trabalho
SIM	Certidão Negativa de Débitos – Secretaria da Fazenda Estadual - SERC
SIM	Cópia autenticada do certificado de inscrição no CCAD, dentro do prazo de validade
SIM	Previsão de disponibilidade orçamentária para atender a contrapartida - QDD (este documento não pode ser substituído pelo anexo XI – Declaração de Contrapartida)
SIM	3 (três) orçamentos, no mínimo, de cada meta/item proposto visando demonstrar que os valores estão de acordo com o praticado no mercado e que não há indícios de superfaturamento. Somente serão considerados orçamentos em papel timbrado, com CNPJ da empresa e assinado pelo proprietário/representante legal desta.
<b>OBS:</b>	Anexo II do Plano de Trabalho não anexado.

Relação MÍNIMA dos documentos que deverão estar presentes no sistema juntamente com a proposta da Proponente para a CLASSIFICAÇÃO do projeto enviado ao edital 02/2025.

<b>Pontua?</b>	<b>Documento necessário:</b>
----------------	------------------------------

SIM	Declaração de Apoio da Instância de Governança Regional formalizada expedida pelo presidente/responsável, cartão de CNPJ e 3 (três) atas com no máximo um ano.
SIM	Declaração de apoio emitida pelo gestor da Instância de Governança Municipal expedida pelo presidente/responsável e 3 (três) atas com no máximo um ano.
SIM	Declaração de contratação/participação de turismólogo(a) na execução do projeto proposto ao edital.
SIM	Documentos que comprovem o que se afirma ter e que poderão gerar os pontos no item "8 – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E JULGAMENTO DOS PROJETOS BÁSICOS E PLANOS DE TRABALHO"

Campo Grande, 02 de junho de 2025.

Edson Moroni Vicente Cardoso Marques -

Fabiana de Carvalho Lima Gomes Azambuja -

Héder Cesar Sanches

Leonardo Ferreira Resende

Flávia Neri de Moura (Presidente da Comissão) -

As propostas deverão ser apresentadas conforme modelo anexo a este Edital, devendo conter no mínimo as seguintes informações: a) a descrição da realidade objeto da parceria e o nexa com a atividade ou o projeto proposto; b) as ações a serem executadas, as metas a serem atingidas e os indicadores que aferirão o cumprimento das metas; c) os prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas; e d) o valor global.

**Check List dos documentos no envelope para o edital 02/2025**

**OSC:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS -MS

**Nome do Projeto:** FESTIVAL DE PRAIA DE TRÊS LAGOAS

<b>Entregue??</b>	<b>Documento necessário anexar no SIAFIC:</b>
SIM	Ofício de solicitação de apoio
SIM	Projeto Básico do evento
SIM	Anexo I a VI - Planos de Trabalho
SIM	Declaração de Contrapartida (esta declaração não substitui a “previsão de disponibilidade orçamentária para atender a contrapartida”)
SIM	Declaração de capacidade administrativa, técnica e gerencial para a execução do plano de trabalho
SIM	Declaração de que não se encontra em situação de mora ou de inadimplência junto aos órgãos ou entidades da administração pública estadual
SIM	Declaração de Abertura de Conta Corrente Especifica
SIM	Cópia do respectivo cartão de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)
SIM	Cópia autenticada da ata de posse da(o) Prefeita(o)
SIM	Cópia autenticada do documento de identidade (RG) e da inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) do dirigente/Prefeita(o)
SIM	Cópia da Certidão de Regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS
SIM	Cópia da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União - CND
SIM	Cópia da Certidão de Regularidade com o INSS – CRP
SIM	Certidão negativa perante a Justiça do Trabalho Certidão negativa perante a Justiça do Trabalho
SIM	Certidão Negativa de Débitos – Secretaria da Fazenda Estadual - SERC
SIM	Cópia autenticada do certificado de inscrição no CCAD, dentro do prazo de validade
SIM	Previsão de disponibilidade orçamentária para atender a contrapartida - QDD (este documento não pode ser substituído pelo anexo XI – Declaração de Contrapartida)
SIM	3 (três) orçamentos, no mínimo, de cada meta/item proposto visando demonstrar que os valores estão de acordo com o praticado no mercado e que não há indícios de superfaturamento. Somente serão considerados orçamentos em papel timbrado, com CNPJ da empresa e assinado pelo proprietário/representante legal desta.
<b>OBS:</b>	

Relação MÍNIMA dos documentos que deverão estar presentes no sistema juntamente com a proposta da Proponente para a CLASSIFICAÇÃO do projeto enviado ao edital 02/2025.

<b>Pontua?</b>	<b>Documento necessário:</b>
----------------	------------------------------

SIM	Declaração de Apoio da Instância de Governança Regional formalizada expedida pelo presidente/responsável, cartão de CNPJ e 3 (três) atas com no máximo um ano.
SIM	Declaração de apoio emitida pelo gestor da Instância de Governança Municipal expedida pelo presidente/responsável e 3 (três) atas com no máximo um ano.
SIM	Declaração de contratação/participação de turismólogo(a) na execução do projeto proposto ao edital.
SIM	Documentos que comprovem o que se afirma ter e que poderão gerar os pontos no item "8 – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E JULGAMENTO DOS PROJETOS BÁSICOS E PLANOS DE TRABALHO"

Campo Grande, 02 de junho de 2025.

Edson Moroni Vicente Cardoso Marques -

Fabiana de Carvalho Lima Gomes Azambuja -

Héder Cesar Sanches

Leonardo Ferreira Resende

Flávia Neri de Moura (Presidente da Comissão) -